

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

***ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO***

DECRETO Nº. 692/98

“EXONERA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

SERVENTE, NÍVEL - I
Maria Arlete de Jesus Figueiredo

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMBU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSENI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.